



RESOLUÇÃO Nº 088/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2025.

Aprova proposta de alteração da Tabela de Pontuação – Avaliação de Títulos e Currículo para a realização de Concurso Público para o Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.456.058-0;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 142/2025-DAD;

Considerando o Edital nº 008/2025-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de alteração do Anexo IV da Resolução nº 004/2023-COU, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.



ANEXO

ANEXO IV		
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO		
TABELA DE PONTUAÇÃO		
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)		
Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência		200
Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso		150
Mestrado na área do concurso		100
OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.		
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo de 400 pontos)		
Pontuação por obra ou atividade na área do concurso. Serão pontuadas as obras ou atividades realizadas na área do concurso nos cinco anos anteriores à data de encerramento das inscrições.		
1 - Artigos publicados em periódicos		
Os artigos publicados até 31/12/2024 serão avaliados segundo o Qualis CAPES (2017–2020) da área do concurso, conforme Plataforma Sucupira.		
Artigos publicados a partir de 01/01/2025 serão avaliados conforme a Ficha de Avaliação da área de Administração da CAPES (Ciclo 2025–2028), válidas para a Avaliação Quadrienal 2029.		
Qualis A1	Muito Bom (MB)	100
Qualis A2	Bom (B)	75
Qualis A3	Regular (R)	65
Qualis A4		55
Qualis B1		50
Qualis B2	Fraco (F)	45
Qualis B3		40
Qualis B4		35
Qualis B5		30
Outros		10
2 - Livros de interesse na área publicados no exterior com ISBN e com corpo editorial		
Autor		80
Autor de capítulo		40
Tradutor / revisor técnico		15
Coordenador / organizador		15
Editor		10



3 - Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISBN e com corpo editorial	
Autor	60
Autor de capítulo	20
Tradutor / revisor técnico	10
Coordenador / organizador	10
Editor	05
4 - Livros de interesse na área	
Autor	25
Autor de capítulo	15
Tradutor / revisor técnico	05
Coordenador / organizador	05
Editor	05
Livros que não se enquadram nos itens acima	05
5 - Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão nos últimos 5 anos ** Pontuação por ano de realização	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
6 - Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 5 anos	
Presidente ou coordenador de comissão/área de evento nacional ou internacional	20
Membro de comissão de evento nacional ou internacional	15
Presidente ou coordenador de comissão/área de evento regional ou local	10
Membro de comissão de evento regional ou local	05
Palestrante evento internacional/ nacional	20
Palestrante evento regional/local	05
Ministrante de minicurso	05
Trabalho científico com publicação de texto completo em anais de eventos internacionais	20
Trabalho científico com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais	15
Trabalho científico com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	05
Trabalho científico com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	05
Trabalho científico com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Participação em evento científico	01



7 - Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 5 anos	
Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios	20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional	40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional	35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local	18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.	40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional	20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional	40
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional	20
8 - Produção técnica na área	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	150
Registro de patentes de produtos e de processos	100
Depósitos de patentes	50
Softwares relevantes na área	150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	20
9 - Prêmios e Títulos	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	20
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE E NÃO-DOCENTE (máximo de 400 pontos)	
1 - Magistério nos últimos 5 anos Pontuação por semestre (máximo de 250 pontos)	
*Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	30
*Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	15
*Magistério em curso de graduação	25
*Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	10
*Magistério em curso de treinamento ou extensão	03
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a	03



2 - Atividades administrativas nos últimos 5 anos (máximo de 150 pontos)	
2.1 - Pontuação por atividade	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	80
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20
Coordenação de curso de graduação	80
Coordenação de cursos tecnológicos de ensino superior	70
Coordenação de cursos ou técnicos de nível médio	50
Coordenação de tutoria, estágio, extensão e TCC	40
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	30
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, assessoria)	50
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	20
2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 5 anos Pontuação por ano	
** Experiência profissional na área da Administração, exceto magistério	20
2.3 - Orientações concluídas – Pontuação por ocorrência nos últimos 5 anos	
Doutorado	80
Estagio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização (limitado a 100 pontos)	10
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	10
Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria) (limitado a 100 pontos)	05
Residência	30
OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos. Suplentes não são considerados para fins de pontuação.	
2.4 - Bancas e comissões julgadoras nos últimos 5 anos	
Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)	20
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)	15
Especialização (Não pontuar quando for o orientador) (limitado a 50 pontos)	10
Graduação (Não pontuar quando for o orientador) (limitado a 50 pontos)	05
Concurso ou teste seletivo em instituições públicas.	05
OBS: Suplentes não são considerados para fins de pontuação.	
2.5 – Atividades de formação docente	
Bolsa sanduíche no exterior (quando da realização do doutorado)	80
Bolsista CAPES/CNPq ou outras agências de fomento, no mestrado ou doutorado	50
Participação em cursos de capacitação pedagógica nos últimos 5 anos (pontua por mérito)	03



TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO =
TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observações:

I) A autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

* II) Para fins de pontuação da seção magistério, por semestre, o candidato deverá comprovar as seguintes informações:

- a) semestre declarado (semestre/ano) e/ou a data específica (dd/mm/aaaa) de vínculo inicial e final com a instituição de ensino;
- b) a atuação ou vínculo de função como docente/professor;
- c) o nível/natureza do ensino (*stricto sensu*, *lato sensu*, graduação, outros).

* III) Para análise da pontuação do magistério, por semestre, a Banca Examinadora poderá seguir dois parâmetros para o cálculo da pontuação, sendo esses: semestre declarado ou proporcionalidade, sendo preferencialmente considerado o primeiro.

- a) Semestre declarado: terá pontuação proporcional a um semestre completo, documentos que apresentarem explicitamente a semestralização declarada (semestre/ano) de atuação, o nível/natureza do ensino, e a descrição de, no mínimo, 50 horas de carga horária;
- b) Proporcionalidade: a pontuação será calculada com base na proporção do total de dias de vínculo, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Pontuação final} = \left(\frac{\text{dias de vínculo}}{365} \right) \times 2 \times \text{Pontuação da categoria}$$

** IV) Para a análise da pontuação referente à experiência profissional na área de administração (exceto magistério) e à seção de projetos de pesquisa, ensino e extensão, pontuadas por ano, a Banca Examinadora utilizará preferencialmente, o parâmetro de proporcionalidade baseado no total de dias de vínculo, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Pontuação final} = \left(\frac{\text{dias de vínculo}}{365} \right) \times \text{Pontuação da categoria}$$